



Presidência do Conselho de Ministros  
*Secretaria-Geral*



## **DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

- Atos publicados na I e II Série -

### **NEWSLETTER DIGESTO Nº 26/2013**

**Disponibilização: 30 de dezembro de 2013**

**Período abrangido: 16 a 27 de dezembro de 2013**

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

- 1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
- 2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- 3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**
  - FLORESTAS
  - PESCAS/AQUICULTURA
  - VETERINÁRIA
  - VITIVINICULTURA
- 4. ASSOCIAÇÕES**
- 5. ATIVIDADE PARLAMENTAR**
- 6. COMÉRCIO**
- 7. DEFESA/FORÇAS ARMADAS**
- 8. DESPORTO**
- 9. EDUCAÇÃO**
- 10. EMPREGO**
- 11. ENERGIA**
- 12. ESTATÍSTICA**
- 13. FINANÇAS**
  - ATIVIDADE SEGURADORA



Presidência do Conselho de Ministros  
*Secretaria-Geral*

## ***Digesto***

• **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS**

• **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

**14. FUNDAÇÕES**

**15. INDÚSTRIA**

**16. JUSTIÇA**

**17. REGIÕES AUTÓNOMAS**

• **AÇORES**

• **MADEIRA**

**18. SAÚDE**

**19. SEGURANÇA SOCIAL**

**20. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**



## **1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

### **Despacho n.º 16506/2013 de 20 de dezembro**

#### **(Ministérios das Finanças e da Administração Interna)**

Determina o montante das verbas a transferir para os municípios, referente à eleição dos Órgãos das Autarquias Locais.

### **Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 6/2013 de 24 de dezembro**

#### **(Supremo Tribunal Administrativo)**

Uniformiza a jurisprudência no sentido de que "Não está isento de custas, nos termos do art. 4.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento das Custas Processuais, o pedido de suspensão de eficácia deduzido por uma Freguesia contra a Assembleia da República, que tinha como objecto um acto administrativo que dizia estar contido na Lei n.º 11-A/2013, de 28.1, acto esse que determinava a sua extinção".

## **2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Acórdão n.º 794/2013 de 18 de dezembro**

#### **(Tribunal Constitucional)**

Não declara a inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º, em articulação com o artigo 10.º, 3.º, 4.º e 11.º, todos da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas).

## **3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

- **FLORESTAS**

### **Portaria n.º 364/2013 de 20 de dezembro**

#### **(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Estabelece o conteúdo desenvolvido dos planos de ordenamento florestal (PROF) a que se refere o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro (aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal).



- **PESCAS/AQUICULTURA**

**Portaria n.º 362-A/2013 de 19 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Aprova o Plano de Desenvolvimento para a Frota do Palangre, bem como o Regulamento do Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações Licenciadas para Palangre de Superfície com Quota de Espadarte no Atlântico a Norte de 5ºN, e cria a Comissão da Pesca Oceânica Portuguesa.

**Declaração de Retificação n.º 52-A/2013 de 20 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Retifica a Portaria 310/2013, de 21 de outubro, que altera (segunda alteração) o Regulamento do Regime de Apoio para a Atribuição de Compensações Sócio-Económicas não Renováveis para Efeitos de Gestão da Frota de Pesca, aprovado pela Portaria n.º 424-E/2008, de 13 de junho.

**Declaração de Retificação n.º 52-B/2013 de 20 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Retifica a Portaria n.º 315/2013, de 22 de outubro, que altera (sétima alteração) o Regulamento do Regime de Apoio às Ações Coletivas, aprovado pela Portaria n.º 719-C/2008, de 31 de julho.

- **VETERINÁRIA**

**Despacho n.º 16819/2013 de 27 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Permite a eliminação de cadáveres de animais de companhia por enterramento.

- **VITIVINICULTURA**

**Portaria n.º 374/2013 de 27 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Altera a Portaria n.º 276/2010, de 19 de maio, que reconhece como indicação geográfica (IG) a designação «Alentejano», que pode ser usada para identificação dos produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias de vinho branco, vinho tinto, vinho rosado ou rosé, designados «vinho regional alentejano».



## **4. ASSOCIAÇÕES**

### **Deliberação n.º 2367/2013 de 19 de dezembro**

#### **(Ordem dos Advogados)**

Aprova o processo de inscrição no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

### **Regulamento n.º 471/2013 de 19 de dezembro**

#### **(OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos)**

Altera e republica o Regulamento n.º 360/2012, de 14 de agosto - Regulamento de Atribuição do Grau de Engenheiro Técnico Especialista.

### **Regulamento n.º 472/2013 de 19 de dezembro**

#### **(OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos)**

Aprova o Regulamento de Registo e Inscrição na OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos.

## **5. ATIVIDADE PARLAMENTAR**

### **Resolução da Assembleia da República n.º 153/2013 de 17 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Suspende o prazo de funcionamento da X Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate.

### **Resolução da Assembleia da República n.º 154/2013 de 23 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Altera a Resolução da Assembleia da República n.º 58/2004, de 6 de agosto, sobre a Participação da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo.

## **6. COMÉRCIO**

### **Decreto-Lei n.º 166/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Ministério da Economia)**

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 31/2013, de 10 de maio, aprova o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio.



## **7. DEFESA/FORÇAS ARMADAS**

### **Decreto-Lei n.º 166-A/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Ministério da Defesa Nacional)**

Procede à alteração do regime dos complementos de pensão dos militares das Forças Armadas, à transferência da responsabilidade pelo pagamento destes complementos de pensão para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., e à fixação das regras de extinção do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

## **8. DESPORTO**

### **Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 781/2013 de 16 de dezembro**

#### **(Tribunal Constitucional)**

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 8.º, conjugadas com as normas dos artigos 4.º e 5.º, todas da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro.

## **9. EDUCAÇÃO**

### **Despacho n.º 16504-A/2013 de 19 de dezembro**

#### **(Ministério da Educação e Ciência)**

Estabelece as condições e procedimentos relativos ao período probatório dos docentes dos ensinos básico e secundário.

### **Deliberação n.º 2392/2013 de 26 de dezembro**

#### **(Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior)**

Define as situações em que existe alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos.

## **10. EMPREGO**

### **Portaria n.º 375/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Altera a Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, que cria a medida Estágios Emprego.



## **11. ENERGIA**

### **Decreto-Lei n.º 165/2013 de 16 de dezembro**

#### **(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Transpõe a Diretiva n.º 2009/119/CE do Conselho, de 14 de setembro de 2009, que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos, e procede à reestruturação e redenominação da Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., alterando (segunda alteração) os estatutos desta entidade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro.

### **Regulamento n.º 474/2013 de 20 de dezembro**

#### **(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Altera o Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações e o respetivo Manual de Procedimentos do Mecanismo de Gestão Conjunta da Interligação Portugal-Espanha.

### **Portaria n.º 366/2013 de 23 de dezembro**

#### **(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Estabelece o procedimento de atribuição de licenças para a exploração de postos de enchimento de gás natural veicular (GNV), em regime de serviço público ou privativo, nas modalidades de gás natural comprimido (GNC) e de gás natural liquefeito (GNL), e determina a regulamentação de segurança aplicável ao projeto, construção, exploração e manutenção de postos de enchimento de GNL.

### **Declaração de retificação n.º 1382/2013 de 23 de dezembro**

#### **(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Declara sem efeito a Diretiva n.º 19/2013, de 31 de outubro, que aprova o Manual de procedimentos para a repercussão das taxas de ocupação do subsolo sobre os consumidores de gás natural.

### **Diretiva n.º 25/2013 de 26 de dezembro**

#### **(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2014.

### **Diretiva n.º 26/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Aprova o regime de equilíbrio concorrencial no mercado grossista de eletricidade em Portugal.

## **12. ESTATÍSTICA**

### **Deliberação n.º 2400/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Presidência do Conselho de Ministros - Conselho Superior de Estatística)**

36.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística - relativa ao plano de atividades para o Sistema Estatístico Nacional 2014.



## **13. FINANÇAS**

- **ATIVIDADE SEGURADORA**

**Portaria n.º 369/2013 de 26 de dezembro**

**(Ministério das Finanças)**

Fixa a taxa a pagar pelas empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, a favor do Instituto de Seguros de Portugal, para o ano de 2014.

- **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS**

**Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013 de 18 de dezembro**

**(Banco de Portugal)**

Estabelece condições, mecanismos e procedimentos para o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo previstos na Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal.

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

**Portaria n.º 363/2013 de 20 de dezembro**

**(Ministério das Finanças)**

Aprova a declaração Modelo 10 do IRS e do IRC e respetivas instruções de preenchimento.

**Portaria n.º 365/2013 de 23 de dezembro**

**(Ministério das Finanças)**

Aprova os novos modelos de impressos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS.

**Portaria n.º 370/2013 de 27 de dezembro**

**(Ministério das Finanças)**

Fixa o valor médio de construção por metro quadrado a vigorar no ano de 2014.

**Portaria n.º 371/2013 de 27 de dezembro**

**(Ministério das Finanças)**

Aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 39 - Rendimentos e retenções a taxas liberatórias.





## ***Digesto***

### **Portaria n.º 372/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Aprova a declaração modelo 30 para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere o n.º 7 do artigo 119.º do Código do IRS e o artigo 128.º do Código do IRC, e respetivas instruções de preenchimento.

### **Portaria n.º 373/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Aprova as instruções de preenchimento da declaração Modelo 13 aprovada pela Portaria n.º 698/2002, de 25 de junho (Valores mobiliários, warrants autónomos e instrumentos financeiros derivados, para cumprimento da obrigação a que se refere o artigo 124.º do Código do IRS).

### **Despacho normativo n.º 11/2013 de 27 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Elimina obrigações declarativas no âmbito do IVA.

## **14. FUNDAÇÕES**

### **Aviso n.º 15257/2013 de 16 de dezembro**

#### **(Município de Viana do Castelo)**

Torna pública a extinção da Fundação de Cultura Juvenil Maestro José Pedro.

## **15. INDÚSTRIA**

### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013 de 23 de dezembro**

#### **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020.

## **16. JUSTIÇA**

### **Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 781/2013 de 16 de dezembro**

#### **(Tribunal Constitucional)**

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 8.º, conjugadas com as normas dos artigos 4.º e 5.º, todas da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro.



**Acórdão n.º 794/2013 de 18 de dezembro**

**(Tribunal Constitucional)**

Não declara a inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º, em articulação com o artigo 10.º, 3.º, 4.º e 11.º, todos da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas).

**Portaria n.º 368/2013 de 24 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça)**

Aprova o Regulamento de Conservação Arquivística dos Tribunais Judiciais e dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 6/2013 de 24 de dezembro**

**(Supremo Tribunal Administrativo)**

Uniformiza a jurisprudência no sentido de que "Não está isento de custas, nos termos do art. 4.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento das Custas Processuais, o pedido de suspensão de eficácia deduzido por uma Freguesia contra a Assembleia da República, que tinha como objecto um acto administrativo que dizia estar contido na Lei n.º 11-A/2013, de 28.1, acto esse que determinava a sua extinção".

## **17. REGIÕES AUTÓNOMAS**

- **AÇORES**

**Parecer n.º 1/2013 de 20 de dezembro**

**(Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores)**

Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2012.

- **MADEIRA**

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 25/2013/M de 17 de dezembro**

**(Região Autónoma da Madeira)**

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2014.

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 26/2013/M de 18 de dezembro**

**(Região Autónoma da Madeira)**

Pedido de inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que introduz alterações no Código do IVA, no Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e alguma legislação complementar, transpondo o artigo 4.º da Diretiva n.º 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro, em matéria de localização das prestações de serviços, e a Diretiva n.º 2010/45/UE, do Conselho, de 13 de julho, em matéria de faturação, dando execução às autorizações legislativas constantes do artigo 128.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro.



**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 27/2013/M de 18 de dezembro**

**(Região Autónoma da Madeira)**

Delibera a manutenção e readaptação da ligação aérea regular entre o Continente e a ilha do Porto Santo.

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 29/2013/M de 19 de dezembro**

**(Região Autónoma da Madeira)**

Pedido de inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, que estabelece medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares.

**Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M de 26 de dezembro**

**(Região Autónoma da Madeira)**

Altera (segunda alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira.

## **18. SAÚDE**

**Portaria n.º 360/2013 de 16 de dezembro**

**(Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a praticar no ano de 2013.

**Portaria n.º 367/2013 de 23 de dezembro**

**(Ministério da Saúde)**

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 4/2012, de 2 de janeiro, que estabelece as regras de formação dos preços dos medicamentos, da sua alteração e da sua revisão anual, bem como os respetivos prazos.

## **19. SEGURANÇA SOCIAL**

**Decreto-Lei n.º 165-A/2013 de 23 de dezembro**

**(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário.



Presidência do Conselho de Ministros  
*Secretaria-Geral*



### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2013 de 27 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Determina que o Estado atribui um montante de 30 milhões de euros para financiamento inicial do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

## **20. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **Deliberação n.º 2371/2013 de 20 de dezembro**

**(Ministério da Economia - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.)**

Permite a atribuição de matrículas aos automóveis antigos com interesse museológico.

### **Despacho normativo n.º 10-A/2013 de 20 de dezembro**

**(Ministérios das Finanças e da Economia)**

Fixa a atualização tarifária, a partir de 1 de janeiro de 2014, para os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros até 50 km, para os títulos de transporte nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os títulos relativos aos transportes ferroviários urbanos e suburbanos em percursos inferiores a 50 km e para os títulos relativos aos transportes fluviais.